DATA	NÚMERO
10/12/2020	009/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE DR	**OBJETO:** SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
122. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador **123. Lar Fabiano de Cristo** **124. Instituto Comunitário Princesa Anastácia**	**HABILITADO**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **3881**, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitaia nº132, Água de Meninos, Salvador-Ba, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que **três** instituições atenderam ao chamado entregando os seus envelopes de "Habilitação" entre as datas 04.12.2020 a 07.12.2020 pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento chamado até a primeira data estipulada de acolhimento de interessados, entregando os seus envelopes de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital.

Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados **decidiu por HABILITAR**: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador, Lar Fabiano de Cristo, Instituto Comunitário Princesa Anastácia** por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitadas.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador	122ª

005479

Lar Fabiano de Cristo	123ª
Instituto Comunitário Princesa Anastácia	124ª

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira
Presidente

Juliana Fontes Guimarães
Membro

Ariadna Mendes
Membro

Lívia Leite Simões
Membro

A comissão aprovado a ata DR 11/12/22

José Carlos Boulhosa Baqueiro
Diretor Regional

005478